



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALMEIRA
MUNICÍPIO DE BRAGA

EDITAL

Emanuela Maria da Silva Borges, Presidente da Assembleia de Freguesia de Palmeira, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (em observância à alínea b), do n.º 1, do art.º 14º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Palmeira), **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, para o dia 18 de abril de 2024, pelas 21 horas e 30 minutos, no Centro Cívico de Palmeira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de dia 30 de dezembro de 2023;

Ponto 2 – Intervenção do público sobre outros assuntos de interesse para a Freguesia, de acordo com o n.º 4, do art.º 31º, do mencionado Regimento

Ponto 3 – Período antes da ordem do dia, de acordo com o art.º 30.º, do referido Regimento;

Ponto 4 – Apreciação do inventário de todos os bens direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e apreciação e ainda apreciação e votação dos documentos e contas do ano anterior, apresentadas pela junta de freguesia, de acordo com n.º 2, do art.º 23º, do aludido regimento e alínea b), do n.º 1, do artigo nº 9, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro;

Ponto 5 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2024;

Ponto 6 - Informações do executivo da freguesia.

Palmeira, 12 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Emanuela Borges)